

matrícula

173.412

ficha

1

São Paulo,

07 de agosto de 2018

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 11, localizado no térreo, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GABRIELA", situado na Rua Afonso Porto nº 118, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, com área privativa coberta edificada de 31,60m², área comum edificada de 6,05m², área total edificada de 37,65m², área comum descoberta de 5,54m², área total da unidade de 43,19m², e fração ideal de terreno de 5,0722%.-

PROPRIETÁRIA: MF BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP., com sede na Rua Zélia Moreira Damante, nº 19, Conjunto 14, Vila Granada, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.708.748/0001-25.-

CONTRIBUINTES:- nºs 113.181.0098-3 e 113.181.0099-1 (maior área).-

REGISTRO ANTERIOR:- (R-9) na Matrícula nº 3.200, de 19 de março de 2018, deste.-

OFICIAL, *Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz*
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz)

Prenotação: 517614 de 26/07/2018

AV-1/ 173.412.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 24 de maio de 2018.- São Paulo, 07 de agosto de 2018.- Escrevente Substituta, *Dora Maria de Oliveira Penna*
(Dora Maria de Oliveira Penna)

AV-2/173.412 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Averbado em 10 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 564.672 de 30/11/2020

Selo Digital: 111278331112B50056467220T

Conforme requerimento datado de 27 de novembro de 2020 e 1ª Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, datada de 21 de maio de 2019, registrado sob nº 309.467/19-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 06 de junho de 2019, a MF BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, teve sua denominação social alterada para DOMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI.

continua no verso

matrícula

173.412

ficha

01

verso

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi

Escrevente Autorizada

AV-3/173.412 - ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Averbado em 10 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 564.673 de 30/11/2020

Selo Digital: 111278331113A10056467320Y

Do instrumento particular referido no registro nº 4 desta matrícula e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 22 de outubro de 2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel desta matrícula atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 113.181.0134-3.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi

Escrevente Autorizada

R-4/173.412 - VENDA E COMPRA

Registrado em 10 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 564.673 de 30/11/2020

Selo Digital: 111278321113A20056467320Y

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 2020, na forma do § 5º do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, e nos Termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a proprietária DOMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 29.708.748/0001-25, com sede na Rua Vilela, 652, Conjunto 402, Tatuapé, nesta Capital, vendeu o imóvel desta matrícula a FERNANDA LEPINSKI FAIA LANZONI, brasileira, psicóloga, RG nº 29.747.560-5-SSP/SP, CPF nº 219.737.968-21 e seu marido RENATO BORGES LANZONI, brasileiro, odontólogo, RG nº 28.729.586-2-SSP/SP, CPF nº 306.470.578-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visc Balsemao, 191, apto. 73, Bl B, Vila Formosa, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00, do qual a importância de R\$30.000,00 paga com recursos próprios.

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi

Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

matrícula

173.412

ficha

02

São Paulo, 10 de dezembro de 2020

R-5/173.412 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 10 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 564.673 de 30/11/2020

Selo Digital: 111278321113A30056467320W

Do instrumento particular referido no registro nº 4 desta matrícula, os proprietários alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$120.000,00, (com origem dos recursos SBPE), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$150.000,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97).

Lilyan Loss de Oliveira Ortensi

Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registros.org.br